INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 007/2018

SUGERE AO PODER EXECUTIVO O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI À CAMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, encaminhe à Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, um Projeto de Lei que disponha sobre o parcelamento dos débitos fiscais junto ao Erário Municipal (*refis*), para que dessa forma possibilite o contribuinte quitar seus débitos junto ao Município, bem como auxiliar o aumento de receita aos cofres públicos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de fevereiro de 2018.

Zacarias de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2090
26/02/2018 09:33:45
DEBORA ALMASAN PIRES